



ALBERTO SOUSA

ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

TOMADA DE PREÇO nº 08/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONSTITUÍDA DE PESSOA JURÍDICA, PARA EXECUTAR SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM FRENTE AO ESTÁDIO MUNICIPAL E NA AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI NO BAIRRO OLARIA, CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 08/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17300/2019.

**LICITANTE: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CNPJ: 73.759.656/0001-66

“Credenciamento”

ALTERAÇÃO Nº 05, E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

LUÍZ ALBERTO LOPES DE SOUSA, brasileiro, casado, regime de bens Comunhão Parcial, data de nascimento 18/10/1966, Engenheiro, nº do CPE 269.008.743-04, nº do RG 736.263 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 210, Bairro Centro, São João dos Patos - MA, CEP 65665-000, e o Sr. **DOMINGOS FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, com união universal, data de nascimento 25/09/1938, comerciante, nº do CPF 074.727.303-00, nº do RG 152.122 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Cicero Neiva, 628, Bairro Centro, Barão de Grajau - MA, CEP 65660-000. Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada "ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA", com sede na Praça São João, nº 986, Bairro Centro, São João dos Patos- MA, CEP 65665-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob o NIRE nº 21200332144, e inscrita no CNPJ sob o nº 73.759.656/0001-66.

Resolvem, assim, alterar e consolidar contrato social mediante a seguinte cláusula e condição:

1º - O capital social que era R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais) cada quota, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Luiz Alberto Lopes de Sousa	68.000	85	680.000,00
Domingos Ferreira de Sousa	12.000	15	120.000,00
Total	80.000	100	800.000,00

Passara a ser R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais) cada quota, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Luiz Alberto Lopes de Sousa	76.500	85	765.000,00
Domingos Ferreira de Sousa	13.500	15	135.000,00
Total	90.000	100	900.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e tem sede e domicílio na Praça São João, 986, Bairro Centro, São João dos Patos - MA, CEP 65.665-000 (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda - O capital social é R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais) cada quota, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Luiz Alberto Lopes de Sousa	76.500	85	765.000,00
Domingos Ferreira de Sousa	13.500	15	135.000,00
Total	90.000	100	900.000,00

Cláusula Terceira - O Objeto Social é:

Atividade Principal 4120-4/00 Construção de edifícios;

Secundárias: 2330-3/01 Fabricação de estrutura pré-moldados de concreto armado; 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 4221-9/02 - Construção de estação de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estação e redes de telecomunicação; 4221-9/05 - Manutenção de estação e redes de telecomunicações; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andalmes 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4213-8/00 - Obras de urbanização - Rua, Praças e Calçadas; 4313-4/00 - Obras de Terraplanagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, e construção correlata, exceto obras de irrigação; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212-1/01 Construção de obras-de-arte especiais; 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios; 6810-2/02 Compra e venda de imóveis próprios.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 10/11/1993 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CONSELHO EMPRESARIAL
 Nelson de Freitas Queiroz
 Matrícula nº 00752

(Handwritten signatures and marks)

ALTERAÇÃO Nº 05, E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe a Luiz Alberto Lopes de Sousa, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradora quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décimo Segundo – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)


Cláusula Décimo Terceiro – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de São João dos Patos - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

São João dos Patos - MA, 25 de novembro de 2013


Luiz Alberto Lopes de Sousa
Sócio Administrador


Domingos Ferreira de Sousa
Sócia Quotista


Nelson de Freitas Queiroz
Matricula Nº 00752

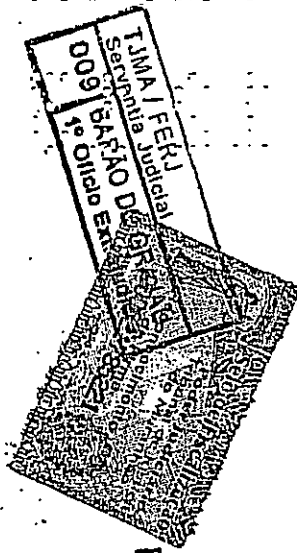

Cartão Acerto

1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

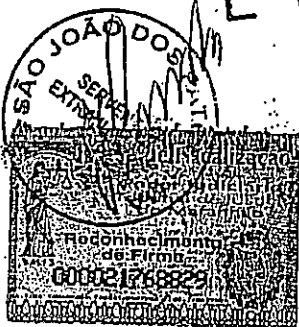
Reconheço a firma de Domingos
Franzosa de Sousa

Barão de Grajaú-MA, 29/11/2013

Em Teste [Assinatura] da veracidade
 Lillian Araújo Carvalho Bucar
 Saul Araújo e Carvalho



06.779.623/0001-90
 BARÃO DE GRAJAÚ CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Rua Marcelino Damasceno, 116 - B Centro
 CEP: 65660-000
 Barão de Grajaú - MA



RECONHECIMENTO DE FIRMA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Reconheço a firma de Luiz Manoel Lopes
de Guimarães

São João dos Patos, 29 NOV. 2013

Em Teste [Assinatura] da veracidade

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE REALIZAÇÃO

João Manoel Lopes
 Escrevente Autorizado



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certidão e Registro em 04/12/2013 Sob N° 20130828963
 Protocolo : 130828963 de 03/12/2013 NIRE: 21200332144
 ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Chancela : 1C285BABB0E23B1E6851C1A5A9B05BC893E3BE44

São Luis, 04/12/2013

[Assinatura]
 GLEDINICE BASTOS LIA FONSECA
 Secretário(a) Geral

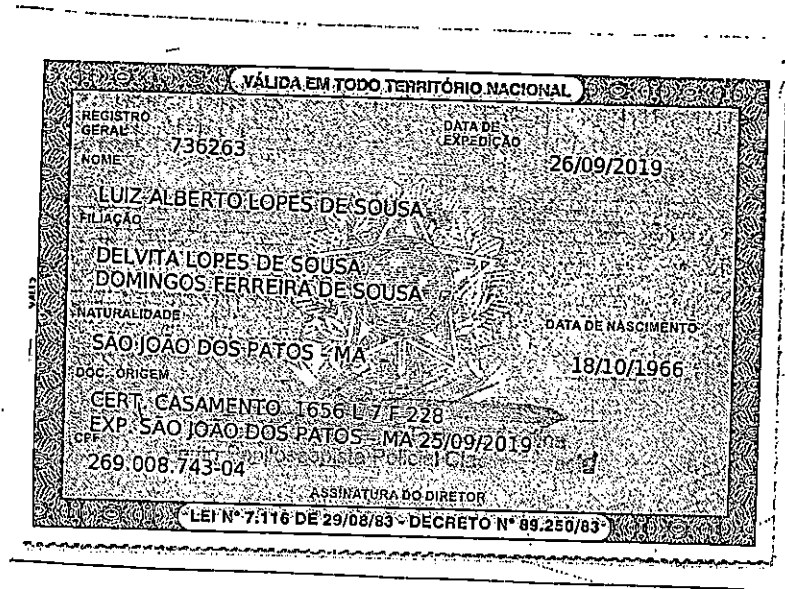
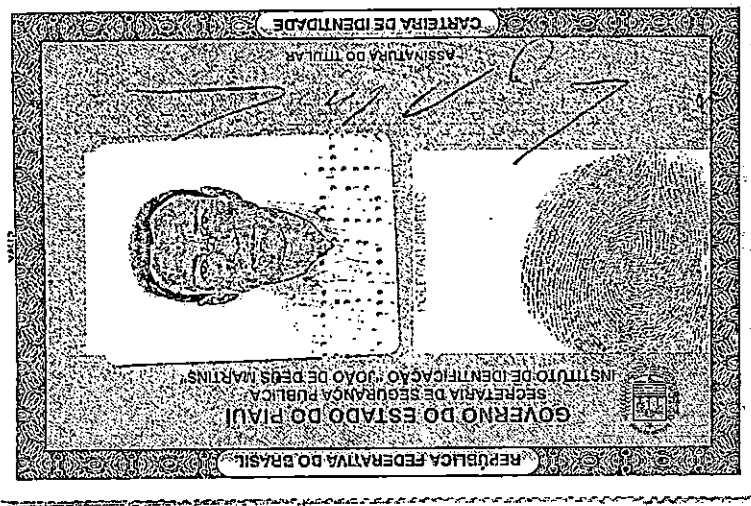
CONFERE COM O ORIGINAL

[Assinatura]
 Nielton de Freitas Queiroz
 Matrícula N° 00752

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Carteira de Identidade
Número 736263
Mantida em vigor
26/09/2019

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			Protocolo: MAC1900105418		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200332144	CNPJ 73.759.656/0001-66	Data de Atto Constitutivo 10/11/1993	Início de Atividade 13/09/1993		
Endereço Completo Praça SÃO JUDÁ, Nº 068, CENTRO - São João dos Patos/MA - CEP 65565-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; FABRICAÇÃO DE ARTIFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE TELECOMUNICAÇÃO; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE TELECOMUNICAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATA, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE-ARTE ESPECIAIS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.					
Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome DOMINGOS FERREIRA DE SOUSA CPF/CNPJ 074.727.303-00		Participação no capital R\$ 135.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA CPF/CNPJ 290.008.743-04		Participação no capital R\$ 765.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador Nome LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA		CPF 290.008.743-04	Término do mandato		
Último Arquivamento Data 27/05/2010		Número 20190390530	Atalhes 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA SINREM SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2019, às 17:46:52 (horário do Brasil).
Se empresa, verificar sua autenticidade no <http://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TKUGTGV.



MAC1900105418

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária Geral



ALBERTO SOUSA


ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA

A ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, por seu Representante infra-assinado, DECLARA que recebeu da PREFEITURA MUNICIPAL, toda documentação relativa à TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que visitou o local onde se realizará a execução dos serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços.

São João dos Patos / MA, 02 Outubro 2019

ALBERTO SOUSA ENGENHARIA LTDA.


Engº Civil *Luiz Alberto L. de Sousa*
CREA 5185/D - MA - SÓCIO GERENTE



ALBERTO SOUSA

ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
At. – Comissão Permanente de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019 .
Processo Administrativo nº 17300/2019.

Atendendo as exigências do Procedimento Licitatório em epígrafe, declaramos expressamente que:

1. Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos, oportunidade na qual declaramos que cumprimos plenamente aos requisitos de habilitação.
2. Inexiste qualquer fato impeditivo à nossa participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
3. Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram empregados do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, ou outro órgão ou entidade a ela vinculada.
4. Estamos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
5. Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução do OBJETO.
6. Manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.

São João dos Patos / MA, 02 Outubro 2019

ALBERTO SOUSA ENGENHARIA LTDA.

Engº Civil Luiz Alberto L. de Sousa
CREA 5185/D - MA - SÓCIO GERENTE



ALBERTO SOUSA

ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENORES

REF.: TOMADA DE PREÇO. Nº 08/2019

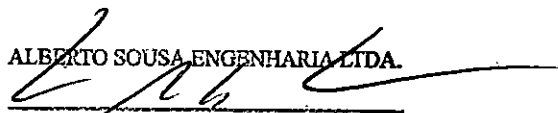
Empresa ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 73.759.656/0001-66, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Luiz Alberto Lopes de Sousa, portador da Carteira de Identidade Nº 736.263 SSP-PI e do CPF Nº 269.008.743-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

SIM () NÃO (X).

São João dos Patos 02 de Outubro de 2019

ALBERTO SOUSA ENGENHARIA LTDA.


Engº Civil Luiz Alberto L. de Sousa
CREA 5185/D - MA - SÓCIO GERENTE



ALBERTO SOUSA

ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

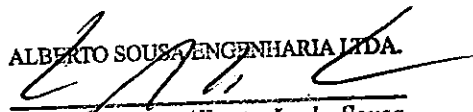
DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA ATENDE AS NORMAS RELVAS Á SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 08/2019

Empresa ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 73.759.656/0001-66, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Luiz Alberto Lopes de Sousa, portador da Carteira de Identidade Nº 736.263 SSP-PI e do CPF Nº 269.008.743-04, DECLARA, para fins que atende as normas reivas á saúde e segurança do trabalho.

São João dos Patos/MA 02 de Outubro de 2019

ALBERTO SOUSA ENGENHARIA LTDA.


Engº Civil Luiz Alberto L. de Sousa
CREA 5185/D - MA - SÓCIO GERENTE



ALBERTO SOUSA

ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

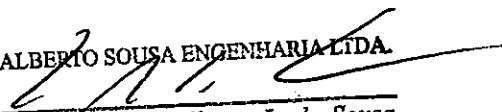
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PUBLICOS DO MUNICIPIO

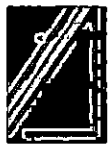
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 08/2019

Empresa ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 73.759.656/0001-66, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Luiz Alberto Lopes de Sousa, portador da Carteira de Identidade Nº 736.263 SSP-PI e do CPF Nº 269.008.743-04, DECLARA, para fins que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

São João dos Patos/MA 02 de Outubro de 2019

ALBERTO SOUSA ENGENHARIA LTDA.


Engº Civil Luiz Alberto L. de Sousa
CREA 5185/D - MA - SÓCIO GERENTE



ALBERTO SOUSA

ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

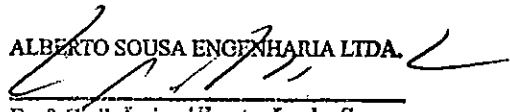
DECLARAÇÃO QUE NÃO HÁ SÓCIOS, GERENTES OU DIRETORES DA LICITANTE QUE SEJAM CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ TERCEIRO GRAU DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ACESSORAMENTO DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

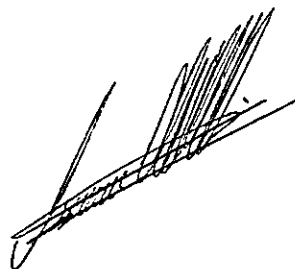
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 08/2019

Empresa ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 73.759.656/0001-66, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Luiz Alberto Lopes de Sousa, portador da Carteira de Identidade Nº 736.263 SSP-PI e do CPF Nº 269.008.743-04, DECLARA, para fins que não há sócios, gerentes ou diretores da licitante que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos do Município.

São João dos Patos/MA 02 de Outubro de 2019

ALBERTO SOUSA ENGENHARIA LTDA.


Engº Civil Luiz Alberto L. de Sousa
CREA 5185/D - MA - SÓCIO GERENTE





ALBERTO SOUSA

ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DECLARAÇÃO QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSARIOS AO ESCLARECIMENTO DE SUA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 08/2019

Empresa ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 73.759.656/0001-66, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Luiz Alberto Lopes de Sousa, portador da Carteira de Identidade Nº 736.263 SSP-PI e do CPF Nº 269.008.743-04, DECLARA, para fins que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme anexo respectivo.

São João dos Patos/MA 02 de Outubro de 2019


ALBERTO SOUSA ENGENHARIA LTDA.

Engº Civil *Luiz Alberto L. de Sousa*
CREA 5185/D - MA - SÓCIO GERENTE

